

COMUNICADO

Seguindo as orientações do Ministério da Saúde e da Unimontes, através da PORTARIA N.º 036 - REITOR/2020, que resolve “**Art. 2º** Decretar a suspensão das atividades presenciais de cunho acadêmico em todas as suas unidades, como forma de minimizar o fluxo de pessoas, e, conseqüentemente, o risco de contágio, no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no período de 17 de março de 2020 a 13 de abril de 2020”, com o objetivo de prevenção ao contágio pelo agente Coronavírus (COVID-19), a partir de amanhã (dia 20/3/2020), não haverá mais o atendimento presencial na secretaria do ProfLetras/Unimontes, exceto em casos excepcionais.

Nos casos que demandam prazo, como o protocolo de dissertação, as defesas agendadas, e demais casos excepcionais, o atendimento presencial será realizado. Para tal, solicitamos, por gentileza, que seja informado por *e-mail*, com antecedência, o dia e hora da sua proposta de comparecimento e aguarde o retorno à sua solicitação.

Os requerimentos deverão ser protocolados na secretaria geral da Unimontes.

Informamos que o *e-mail* pessoal informado ao programa e o *site* (<https://www.posgraduacao.unimontes.br/profletras/>) devem ser verificados frequentemente, para informações sobre o funcionamento do curso diante da inconstância do momento, pandemia do COVID 19.

Coordenação do ProfLetras, 19 de março 2020.